



SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

Com a Pauta entregue, começam as negociações com os patrões. Espera-se bom senso na proposta que vão nos apresentar. Sindicato e trabalhadores mobilizados batalharão pela reposição do INPC + aumento real.

CAMPANHA SALARIAL 2013

PG3

Vem aí a Lei que garante ao trabalhador informações sobre o INSS

PG2

TST pune empresa que perdeu Carteira de Trabalho

PG2

As situações que a Lei permite a falta ao serviço

As regras de manutenção dos planos de saúde para demitidos e aposentados

PG4

FALTAS JUSTIFICADAS AO TRABALHO

Saiba o que garante a Lei sobre este assunto

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

- Até três dias consecutivos, em virtude de casamento;
- Por cinco dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- Até dois dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
- Por um dia, em cada doze meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada;

- Até dois dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências dos Serviço Militar;
- Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
- Mediante comunicação prévia de 48 horas, será abonada a falta do empregado estudante, de todos os níveis escolares no dia da prova obrigatória, prática ou teórica, desde que coincidente com o horário de trabalho e comprovada a sua realização (Convenção Coletiva de Trabalho).



CURIOSIDADES

Quem tem mais ciúmes e inveja no trabalho? Os homens ou as mulheres?

Parece que as mulheres, realmente, são mais invejosas e ciumentas do que os homens. Será? Ou a inveja e o ciúme são inerentes aos seres humanos, independentemente de sexo? Mas um estudo descobriu que a competição sexual no trabalho é uma característica muito mais delas do que deles. E agora?...

Mas a pesquisa descobriu também que ser ameaçado por alguém com mais habilidades pode inquietar qualquer pessoa, homem ou mulher.

Concluiu ainda que, no ambiente de trabalho, as habilidades de um rival provocam inveja e ciúmes igualmente em ambos os sexos. Mulheres têm mais vontade de arrancar os cabelos de outras com quem trabalham, mas nem mesmo os homens são capazes de ignorar pessoas com mais qualidades do que eles.

A pesquisa foi feita na Espanha, Argentina e Itália.



TST PUNE ASSÉDIO

Empresa pagará indenização por perder Carteira de Trabalho

Uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST condenou empresa do Paraná a pagar uma indenização de R\$ 7 mil por assédio moral, por ter perdido a Carteira de Trabalho de uma trabalhadora e tê-la afastado do serviço, sem pagar a remuneração.

A empresa alegou que a funcionária não poderia trabalhar sem que sua CTPS estivesse regularizada, e por isso deveria aguardar até a emissão da segunda via da Carteira.

DATA BASE/JANEIRO

Dada largada para as negociações!

Campanha Salarial/2013 já começou com a entrega da Pauta aos patrões. Sindicato aguarda as rodadas de negociação. Com a categoria mobilizada, SINTIMESC vai batalhar por uma Convenção justa

Depois de elaborada pelos trabalhadores, a Pauta de Reivindicações já foi encaminhada aos patrões pelo SINTIMESC.

A Campanha Salarial de 2013 começa a deslanchar. A primeira rodada de negociação acontecerá no dia 20 de novembro.

O Sindicato e a Categoria esperam que os patrões tenham a sensibilidade e o bom senso para analisar a nossa Pauta e apresentar uma proposta para Convenção Coletiva. O SINTIMESC vai lutar - como sempre - pela melhor proposta de recomposição salarial do

INPC/IBGE, mais aumento real.

Nesta negociação pretendemos alcançar valores e benefícios de acordo com a média dos demais sindicatos metalúrgicos do Estado e do País, batalhando para atingir o máximo

de garantias de trabalho e boas condições de vida para a Categoria.

Tão logo tenhamos novas informações das negociações divulgaremos aqui, em edição especial do METALMORFOSE.



TÁ NA LEI 12.692/2012 Informação sobre INSS será obrigatória

As empresas serão obrigadas a informar aos trabalhadores, mensalmente, os valores recolhidos ao INSS, sobre o total de sua remuneração.

A determinação está na Lei 12.692/2012. A data da mudança e os detalhes de como isso deverá ser feito serão definidos por meio de regulamento que será elaborado.

Hoje o contracheque

mostra o desconto referente à contribuição previdenciária, e não aquele que o empregador efetivamente recolheu. Portanto, não há como o trabalhador detectar se houve sonegação no recolhimento.

A nova lei ainda obriga o INSS a enviar aos segurados ou à empresa, sempre que for solicitado, o extrato relativo ao recolhimento das contribuições previdenciárias.

Sindicato Responde!

PERGUNTA: O que é Abono Pecuniário?

RESPOSTA: Abono Pecuniário ou Abono de Férias é o direito que tem o empregado de converter 1/3 de suas férias em dinheiro. É uma opção exclusiva do empregado e não depende de permissão do patrão.



SEUS DIREITOS

Regras para manutenção de planos de saúde

A partir 1º de junho de 2012, passaram a valer as novas regras de manutenção dos planos de saúde para funcionários demitidos sem justa causa e os aposentados, que tiver contribuído com parte das mensalidades e assumir integralmente a mensalidade após o desliga-

mento.

Os demitidos poderão permanecer no plano por um período equivalente a um terço do tempo em que foram beneficiários dentro da empresa, respeitando o limite mínimo de seis meses e máximo de dois anos.

Os aposentados que



contribuíram por mais de dez anos podem manter o plano pelo tempo que desejarem. Quando o período for inferior, cada ano de contribuição dará direito a um ano no plano coletivo depois da apo-

sentadoria.

A adesão deve ser feita 30 dias após seu desligamento do emprego. As informações são da Agência Nacional de Saúde.

TRATAMENTO, NÃO DEMISSÃO

Comissão do Senado aprova projeto que proíbe demissão por justa causa em casos de alcoolismo

O trabalhador dependente de álcool só poderá ser demitido por justa causa, ou seja, sem nenhum direito a receber, quando recusar tratamento médico.



tituição e Justiça antes de ser remetido à Câmara dos Deputados.

Hoje, a Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT prevê a embriaguez habitual ou em serviço como uma das hipóteses passíveis de demissão por justa causa. Pela proposta, os casos de alcoolismo passam a ser tratados como doença.



espaço SAUDE

Porque a pimenta arde?

Por causa da capsaicina, substância concentrada na placenta, parte branca onde as sementes da pimenta estão presas.

Mas apesar de ser responsável pelo ardor, a capsaicina não tem sabor nem cheiro. Ela funciona como um estimulador.

Assim que é ingerida, estimula as células

nervosas da boca e envia uma mensagem de desconforto no nervo trigêmeo, que faz os olhos lacrimejar e irrita o nariz.

A intensidade dos sintomas varia, pois depende do tipo e da concentração de capsaicina. É por isso que a pimenta malagueta arde mais que a dedo-de-moça, por exemplo.



- METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina.
- Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC.
- Fone: (48) 3222-2498 ● Site: www.sintimesc.com.br
- Email: sintimesc@matrix.com.br ● Tiragem de 5 mil exemplares
- Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC
- Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP
- Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911